ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS

Os bens inservíveis deverão ser classificados como: ocioso, recuperável, ou irrecuperável.

Ocioso: quando embora em perfeitas condições de uso, não está sendo aproveitado;

Anti-econômico:significa que sua manutenção é onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgate prematuro ou que caiu em desuso.

Recuperável: significa o bem passível de recuperação, desde que não ultrapasse 50% do seu valor de mercado;

Irrecuperável: significa que o bem não mais poderá ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Setor: _____ Unidade: _____

Responsável pelo (s) bem(ns): _____

Solicito o desfazimento dos bens abaixo relacionados, devido ao fato (inserir justificativa)

Data Comissão

Sequência	Descrição do Bem	Nº Patrimônio	Localização do bem	Classificação do bem

Data Comissão Data Presidência do COFEN